



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 100/2020

ALTERA A PORTARIA 38/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS,
no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG;

Considerando o Aditivo Ao Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Município de Piracema e a Universidade de Itaúna/MG;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado para 31 de dezembro de 2020 o Estágio Obrigatório e Remunerado do Sr. **MAILTON DENER DE OLIVEIRA SANTOS, INSCRITO NO CPF Nº 136.336.806-08, PORTADOR DO RG Nº MG-16.470.722.**

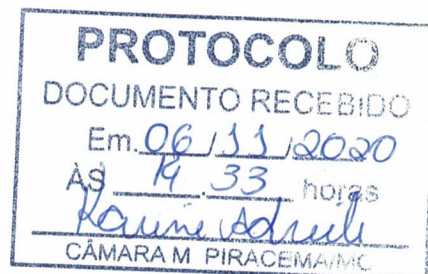
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2020, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 6 de novembro de 2.020


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA

Prefeito Municipal



Página 1 de 1

Publicado em: 06/11/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)